



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 091 DE 12 DE SETEMBRO 1994

DENOMINA DE "JOHANN HEINRICH KROLHING"
A PRAÇA DE SANTA MARIA - MARECHAL FLORIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "JOHANN HEINRICH
KROLHING", a praça situada na localidade
de Santa Maria, no Município de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Marechal Floriano, 12 de setembro de 1994

Elías Kiefer
ELIAS KIEFER

PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 091 / 1994

EM 12 / 09 / 1994

Elías Kiefer

PREFEITO MUNICIPAL